



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.522/18
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 3ª e 6ª Promotorias de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju,

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Eduardo de Sousa Carvalho Júnior, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 3ª e 6ª Promotorias de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 08 a 15 de novembro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 a 15 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça